

6º**Oficial R.T.D.****6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo***Oficial: Radislau Lamotta*

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**Nº 199.744 de 25/08/2025**

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **31 (trinta e uma) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 20/08/2025, protocolado sob nº 225.544, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **199.744** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação**CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS****CNPJ nº 61.854.295/0001-58****Natureza:****ATA ELETRÔNICA****Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

EDISON RYU ISHIKURA:10017258839(Padrão: ICP-Brasil)

ERALDO KENJI YOSHIDA:13680434880(Padrão: ICP-Brasil)

RAMON ITO:00996517855(Padrão: ICP-Brasil)

JORGE OTSUKA:02549492820(Padrão: ICP-Brasil)

KIOSHI YANO:04517911934(Padrão: ICP-Brasil)

JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 25 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

Antonio Vilmar Carneiro

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00261010715476316



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544PJED000201445CC25X

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 251,98	RS 71,49	RS 48,94	RS 13,35	RS 17,26	RS 12,00	RS 5,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 420,29

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

**ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
da
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL - CBBS
CNPJ - 61.854.295/0001-58**

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025 as 09:00 horas, em primeira convocação na sede da CBBS - Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, - sito na Rua Visconde de Ourem, 161, Jd. Aeroporto, São Paulo, SP, realizou - se a AGO - Assembléia Geral Ordinária desta Confederação, para discutirmos as seguintes ordem do dia:

- 1-) Prestação de contas relativa do exercício 2024;
 - a) Relatório de contas do exercício 2024;
 - b) Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiros do exercício de 2024;
 - c) Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal 2024;
 - d) Julgamento dos Atos administrativos relativos a prestação de contas;
 - e) Outros temas, a critério da Assembleia Geral.

Abrindo a sessão o Sr Jose Thiago Caldeira, Presidente da entidade, iniciou a Assembleia de forma presencial, agradecendo a todos que não mediram esforços e estão aqui presentes, e como havíamos enviado por e-mail todos os balanços contábil, relatórios e o parecer da auditoria e também a aprovação do conselho fiscal aos presidentes estaduais, O Presidente solicitou que eu na função de Secretario da CBBS, fizesse a chamada dos presentes, estando presentes os, Sr Takayoshi Tuboni, STJD, Sr Agnelo de Castro Moura, STJD, Sr. Valter Kazuo Takahashi, Presidente da Federação Brasiliense de Beisebol e Softbol, Sr Edson Nakatani Presidente do Clube Pinheiros, Sr Miguel Nishihara, Presidente da Federacao Paranaense de Beisebol e Softbol, Sr Alberto Yamamoto, Vice Presidente da CBBS, Sr Carlos Takeda, Diretor do Cooper Clube, Sr Aquira Azuma, Diretor Tecnico CBBS, Sra Satiko Kashiwaki, Secretaria da Federacao Paraneaense de Beisebol e Softbol, Sr Jorge Otsuka- CEO da CBBS, Sr Ricardo Iguchi, Tesoureiro da CBBS, Sr Willians Tatsuya, Diretor Finaceiro do Clube Pinheiros, Sr Leo Morita, Clube de Indaiatuba, Sr. Edson Matumoto, Clube de Nippon Blue Jays, Sra Marina Yokota, Clube de Tozan, Sra Marcia Ito, Anotacao, Sr Ramon Ito, Secretario da CBBS, Sr Osvaldo Aisawa, Conselho Fiscal da CBBS, Sr Antono Shozo, Conselho Fiscal da CBBS, Sr Estevao Sato, Diretor de Projetos da CBBS.

Como foi distribuído a todos os presentes a prestação de contas, os mesmos após 15 minutos de leitura aprovaram sem ressalvas as prestações das contas do ano de 2024, assim como o Relatório e o Balanço, todos os presentes aprovaram por unanimidade e a AUDITORIA INDEPENDENTE UNITY, e os membros do Conselho Fiscal também aprovaram a mesma.

O Sr Jose Caldeira, Presidente agradeceu a todos e passou para o item seguinte.

Os campeonatos brasileiros de beisebol e softbol estão sendo realizados normalmente de acordo com o calendário. Como o Beisebol e Softbol entraram para o ciclo olímpico, seremos

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

Página
000002/000031

Registro N°

199.744

25/08/2025

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

contemplados com a verba da LEI AGNELO PIVA, conforme aprovado serão R\$3.581.081,08 (Três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e um reais e oito centavos), que usaremos nos projetos previamente aprovados pelo COB.

Com esses projetos já participamos do Pre Pan e do Pre Mundial de softbol Feminino e Monteria onde conseguimos a classificação para o Panamericano de Lima/27, e também participamos do Canada Cup, tudo com verba da Lei Agnelo Piva.

Fora isso estivemos em 2 campeonatos Infantis no Japão, sendo 1 na Cidade de Hokkaido, onde fizemos um excelente relacionamento e ganhamos todos os jogos e também estivemos participando do tradicional campeonato Nanshiki onde obtivemos o vice-campeonato, lembrando que este torneio participamos com 2 equipes sendo uma feminina.

Os eventos nacionais, continuam normalmente.

Foi dada as palavras aos presentes, e como não houve nenhuma manifestação, damos por encerrada a presente assembleia.

São Paulo, 18 de agosto de 2025

JOSE THIAGO Assinado de forma digital por JOSE THIAGO
CALDEIRA:325 CALDEIRA:32566624801
66624801 Dados: 2025.08.18
12:43:26 -03'00'

*Jose Thiago Caldeira
Presidente da CBBS*

RAMON Assinado de forma digital por RAMON ITO:00996517855
ITO:00996517855 Dados: 2025.08.18 12:44:34
-03'00'

*Ramon Ito
CBBS - Secretário*

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

Página
000003/000031

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Registro Nº

199.744

25/08/2025

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

LISTA DE PRESENÇA

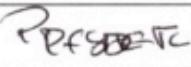
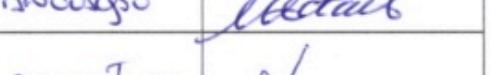
ATA da REUNIÃO da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CNPJ 61.854.295/0001-58

Data: 18 de agosto de 2025

Local: Rua Visconde de Ourem, 161, São Paulo-SP, Cep 04632-020

Horário: 09:00 horas

	NOME LEGIVEL	ENTIDADE	CARGO	ASSINATURA
1	Antônio Vilmar	STJD	Presidente	
2	WILSON K.	STJD	AUDITOR	
3	TAKAYOSHI TUBOM	STJD	Procurador Geral	
4	WALTER KAZU TAKAHASHI. FBBSS.	FBBSS.	President.	
5	Gláucio Pilla	STJD	Relatora	
6	Edmínia Fumby	CBSS	Analista	
7	TOYO ARITA	INDIAWABA	DIRETOR PBS	
8	LEO MORAES	INDIAWABA	DIRETOR PBS	
9	EDSON MITSUO	NBS	DIRETOR	
10	Josiane B. Soárez	CBSS	Secretaria	
11	EMISON NAKATANI LINHEIROS			
12	Maurício Blaske	TOZAN	DIR. EXP.	
13	Victor Mizota	TOZAN	Técnico	
14	C. TAIKEDA	CBSS	DIR.	
15	Maecus Ito	CBSS	Analista	
16	Josiane de Souza	CBSS	Secretaria	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

1 7	ALBERTO HIRO- SAI YAMAMOTO	CBBS	VIC. PRESIDENTE	<i>M. May</i>
1 8	AQUIRAN AZUMA	CBBS	electo Tae	<i>...</i>
1 9	WILLIAMS TAKUYA - YOSHIZUMI	PIBBS	Senador AN	<i>...</i>
2 0	EMISON Y. NAKATANI SHIHEIROS	PIBBS	PRESIDENTE	<i>...</i>
2 1	Satoko Kashiwaki	PIBBS	SECRETARIA	<i>...</i>
2 2	MIGUEL WISSET	PIBBS	PRESID.	<i>...</i>
2 3	JORGE OTERO	CBBS	CEO	<i>...</i>
2 4	Ricardo Izquierdo	CBBS	Financiero	<i>...</i>
2 5	Eduardo Gato	CBBS	Dir. de Proyectos	<i>...</i>
2 6	OSVALDO RISGAUT	LBBS	CONSEJEROLBBS	<i>...</i>
2 7	Ramon Ito	CBBS	SECRETARIO	<i>...</i>
2 8	A. JUANITO SHOTO LARAKURA	CBBS	CFISCAL	<i>...</i>
2 9	José Thingo Cakura	CBBS	Presidente	<i>...</i>
3 0				
3 1				
3 2				
3 3				
3 4				
3 5				
3 6				
3 7				
3 8				

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 251,98	RS 71,49	RS 48,94	RS 13,35	RS 17,26	RS 12,00	RS 5,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 420,29

ANCES LTDA.

- NIRE 35.218.536.932

201

TÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES

NEW MAX INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ/ME nº 67.534.560/0001-05 - NIRE 35210710721

B3

NEW MAX INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ/ME nº 67.534.560/0001-05 - NIRE 35210710721

20º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, (1) **Daniel Francisco de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.***.**-6-3 SSP/SP, Inscrito no CPF/ME sob o nº 027.***.**-8-49, residente e domiciliada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 84, Bairro Marambaia, CEP 13.287-164 ("Daniel"); (2) **Selma Maria Mosna de Souza**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.***.**-7 SSP/SP, Inscrita no CPF/ME sob o nº 068.***.**-8-4, residente e domiciliada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 84, Bairro Marambaia, CEP 13.287-164 ("Selma"); (3) **Fernanda Mosna de Souza**, brasileira, solteira, nascida em 06/06/1993, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.***.**-6-2 SSP/SP, Inscrita no CPF/ME sob o nº 385.***.**-8-55, residente e domiciliada na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1415, TP 2, apto. 112, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13468-000 ("Fernanda"); (4) **Gabriela Mosna de Souza**, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1998, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.***.**-34 SSP/SP, Inscrita no CPF/ME sob o nº 385.***.**-8-46, residente e domiciliada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 84, Bairro Marambaia, CEP 13.287-164 ("Gabriela"); (5) **Heloisa Mosna de Souza**, brasileira, solteira, nascida em 18/03/2000, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.***.**-3 SSP/SP, Inscrita no CPF/ME sob o nº 385.***.**-8-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardenal Arco Verde, nº 2958, apto. 193, Bairro Pinheiros, CEP 05408-003 ("Heloisa"); todos na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **New Max Industrial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede e fuso na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua da Marcenaria, nº 119, 139, 159 e 179, Bairro Distrito Industrial Werner Pfaas, CEP 13478-722, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.534.560/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35210710721, em sessão de 25 de junho de 2014 (sociedade). Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1. **Aprovação da cláusula parcial da sociedades**: 1.1. Os sócios da Sociedade, por unanimidade, resolvem aprovar o teor e a celebração do Protocolo e Justificativa de Cláusula Parcial da New Max Industrial Ltda. ("Protocolo e Justificativa") com Incorporação da parcela cindida da Sociedade pela **S & M Empreendimentos e Construções Ltda.**, sociedade limitada, com sede e fuso na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Nicoletti, nº 41, bairro Jardim Terraemar III, CEP 13468-873, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.229.390/0001-22, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social ("S & M"), que integra a presente alteração de contrato social como seu Anexo A. 1.2. Os sócios confirmaram que os elementos patrimoniais da Sociedade a serem cindidos e transferidos por incorporação para a S & M são aqueles descritos e caracterizados no Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo), por seus respectivos valores contabilizados, em 31 de maio de 2025. 1.3. Ratificar a nomeação dos contadores responsáveis pela avaliação do acervo da New Max Industrial a ser cindido e vertido para a Sociedade, que integra a presente alteração de contrato social como seu Anexo B ("Laudo de Avaliação"), a seguir indicados e qualificados: (I) Sr. **Edilson da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio Bodini, nº 150, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 13387-590, portador da cédula de identidade RG nº 18.***.**-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 111.***.**-8-00 e CRC sob o nº 15P3158571/0-0 ("Edilson"); (II) Sra. **Geysa Micheletti de Souza Viana**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Arcilio Nicetto Canoil, nº 383, Conj. Habitacional dos Trabalhadores, CEP 13453-518, portadora da cédula de identidade RG nº 24.***.**-8 (SP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 328.***.**-8-11, e CRC sob o nº 15P333561/0-0 ("Geysa"). e (III) Sra. **Lilian Aparecida Rusa Lima Pascoal**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Rodolfo Kivitz, nº 1957, Bairro Engenho Velho, CEP 13382-100, portadora da cédula de identidade RG 25.***.**-8-5 (SSP/SP), Inscrita no CPF/ME sob o nº 256.***.**-8-36, e CRC sob o nº 15P281563/0-0 ("Lilian") em conjunto com Edilson e Geysa, denominados "Contadores". 1.4. Os sócios da Sociedade, por unanimidade, resolvem aprovar o Laudo de Avaliação. 1.5. Os sócios da Sociedade, por unanimidade, resolvem aprovar a cláusula parcial da Sociedade, com a consequente versão da parcela cindida para S & M ("Cláusula Parcial"), nos termos do Protocolo e Justificativa e do Laudo de Avaliação. 2. **Redução do Capital Social**: 2.1. Tendo em vista a aprovação da Cláusula Parcial, os sócios da Sociedade, por unanimidade, resolvem aprovar a redução de seu capital social, de R\$ 70.380.000,00 (setenta milhões, trezentos e oitenta mil reais), mediante o cancelamento de 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. 2.2. Tendo em vista a deliberação tomada no item 2.1 acima, a Cláusula 2.1 do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 70.080.000,00 (setenta milhões e oitenta mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real), integralmente subscrito e integrado em dinheiro, moeda corrente do país, e bens devidamente cadastrados ou devidamente constados no sistema de contabilidade da Sociedade".

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Daniel Francisco de Souza	64.474,144	R\$ 64.474,144,00
Selma Maria Moino de Souza	5.530,856	R\$ 5.530,856,00
Fernando Moino de Souza	25.000	R\$ 25.000,00
Gabriela Moino de Souza	25.000	R\$ 25.000,00
Heloisa Moino de Souza	25.000	R\$ 25.000,00
Total	70.080.000	R\$ 70.080.000,00

2.3. As demais cláusulas do contrato social da Sociedade não alteradas expressamente por esta alteração permanecem inalteradas e são ratificadas pelos sócios. **3. Autorização dos administradores:** **3.1.** Os sócios da Sociedade, por unanimidade, autorizam os administradores da Sociedade a praticar todo e qualquer ato necessário para a implementação das deliberações tomadas na presente alteração, incluindo-se, mas sem limitação, aos atos necessários para registrar perante a JUCESP e publicação do presente alteração. **E,** por estarem assim justos e contrados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a data presente. São Paulo, 30 de junho de 2025. **Sócios:** Daniel Francisco de Souza; Fernanda Mesna de Souza; Selma Maria Motsch de Souza; Gabriela Mesna de Souza; Heloisa Mesna de Souza. Registrado na JUCESP nº 256.381/25-6 em 23/07/2025. Alotário Epitácio Soares Junior - Secretário Geral.

S & M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 27.229.390/0001-22 - NIRE 3523034363-4

8º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pe lo presente instrumento particular, (1) **Daniel Francisco de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.***-**-63 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.***-**-69, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 84, Bairro Marambaia, CEP 13.287-164 ("Daniel"); (2) **Selma Maria Mosna de Souza**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.***-**-07 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.***-**-84, residente e domiciliada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 84, Bairro Marambaia, CEP 13.287-164 ("Selma"); (3) **Fernando Mosna de Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/05/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.***-**-26 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.***-**-85, residente e domiciliada na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1415, TP 2, apto. 112, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13468-000 ("Fernanda"); (4) **Gabriela Mosna de Souza**, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1998, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.***-**-34 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.***-**-86, residente e domiciliada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 84, Bairro Marambaia, CEP 13.287-164 ("Gabriela"); (5) **Heloisa Mosna de Souza**, brasileira, solteira, nascida em 18/03/2000, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.***-**-80 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.***-**-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardenal Arco Verde, nº 2956, apto. 193, Bairro Pinheiros, CEP 05408-003 ("Heloisa"); todos na qualidade de sócio(s) representando a totalidade do capital social da **S & M Empreendimentos & Construções Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede e fuso na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Nicolléti, nº 41, bairro Jardim Terramerica III, CEP 13468-873, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.229.390/0001-2, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o nºIRE 3523034363-4 ("Sociedade"). Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1. Aprovação da Incorporação de parcela cindida da **New Max Industrial**: 1.1. Os sócios da Sociedade, por unanimidade, resolvem aprovar o teor e a celebração do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da **New Max Industrial Ltda.**, sociedade limitada, com sede e fuso na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua do Marceneiro, nº 119, 139, 159 e 179, Bairro Distrito Industrial Wermel Pias, CEP 13478-722, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.534.560/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o nºIRE 35210710721, em sessão de 08 de fevereiro de 1992 (a "New Max Industrial"), com incorporação de sua parcela cindida pela Sociedade ("Protocolo e Justificativa"), que integra a presente alteração de contrato social como seu Anexo A. 1.2. Ratificar a nomeação dos contadores responsáveis pela avaliação do acervo da **New Max Industrial** a ser cindido e vertido para a Sociedade, que integra a presente alteração de contrato social como seu Anexo B ("Laudo de Avaliação"), a seguir indicados e qualificados: (I) **Dr. Edilson da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora da Fátima, CEP 13387-590, portador da cédula de identidade RG nº 18.***-**-8-0 (SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.***-**-8-0 e CRC sob o nº 15158571-0-0 ("Edilson")); (II) **Sra. Geysa Micheletti de Souza Viana**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Arco Nicanor, nº 383, Conj. Habitacional dos Trabalhadores, CEP 13453-518, portadora da cédula de identidade RG nº 34.***-**-8-0 (SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.***-**-8-11, e CRC sob o nº 155333561-0-0 ("Geysa")); e (III) **Sra. Lilian Aparecida**,

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 251,98	RS 71,49	RS 48,94	RS 13,35	RS 17,26	RS 12,00	RS 5,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 420,29

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de agosto de 2025, às 10:00 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, ou por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN-DREI 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Orbis Distribuição de Alimentos Ltda, pela Hortus Comércio de Alimentos S.A.", celebrado nesta data entre a Companhia e a **ORBIS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.550.909/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.225.446.773, com sede na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, na Rua Vitor Ângelo Fortunato, nº 413, Jardim Alvorada, CEP 06.612-800 ("Incorporada"), o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da Incorporada pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); (iii) a ratificação da contratação e nomeação da "NOVA M&S CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA", com sede na Rua Cerro Corá, nº 585, conjunto 006, Torre 02, Edifício Colline Alto de Pinheiros, bairro Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 05061-100, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 19.577.853/0001-19, registrada no CRC/SP sob o nº 25P0317990-8, através de seu representante legal e responsável técnico/gerente, **PAULO SÉRGIO SEVERO DA SILVA**, brasileiro, contador, casado, portador da céula de identidade RG de nº 19.518.628-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.788.468-61, registrado no CRC-SP sob o nº 5P1SP2445130-8, domiciliado na Rua Cerro Corá, nº 585, conjunto 006, Torre 02, Edifício Colline Alto de Pinheiros, bairro Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 05061-100, ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (v) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"); (vi) consignar que o capital social da Companhia permanecerá inalterado, em razão da incorporação da Incorporada; e (vii) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas na referida assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) – caio.conti@marche.com.br, no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos digitalizados: (a) documento de identidade com foto; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (e-mail) e ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 31 de julho de 2025. **Peter Lohken** - Membro do Conselho de Administração, **Bernardo José de Ouro Preto Santos** - Membro do Conselho de Administração,

Fortiplan Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.

CNPJ sob nº 73.126.849/0001-80 - NIRE 35.211.977.886
Rua da Boa Hora, nº 200 - Centro - São Luís - MA - CEP 65000-000

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 29/05/2025

Data, hora, local: 29/05/2025, 10hs, à Alameda Madeira, 258, escritório 2102 – sala 4, Barueri/SP. **Presentes:** totalidade do capital. **Mesa:** Presidente, Efraimso Humberto Domingues, Secretário: Maison Silva Lopes. **Deliberações aprovadas:** A) A proposta de incorporação da Fortiplan Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda pela empresa Realbras Urbanismo Ltda. CNPJ 03.940.024/0001-19, sede Barueri/SP. JUCESP NIRE 03.940.024/0001-19, por Efraimso Humberto Domingues, RG 15.476.264-7 SSP/SP. CPF/MF 056.943.118-25. A operação será realizada nos termos do artigo 1.116 do Código Civil, com a transferência integral do patrimônio da Fortiplan para a Realbras, inclusive todos os ativos e passivos, direitos e obrigações, sendo a incorporação formalizada mediante alteração contratual da incorporadora. B) O Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido, com base no balanço patrimonial de 10/04/2025, elaborado por profissional legalmente habilitado. O referido laudo atestou o valor do patrimônio líquido da Fortiplan, na data-base, é de R\$ 2.770.035,15, o qual será integralizado ao capital da Realbras. Após análise, os sócios aprovaram integralmente o laudo apresentado. C) Extinguir a sociedade Fortiplan Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda, com efeitos legais a partir do arquivamento dos atos na Junta Comercial competente. Nada mais. Barueri/SP, 29.05.2025. Sócios: Griffe Administração de Bens e Participações Ltda e Hemtom Brás Administração de Bens e Participações Ltda, por Efraimso Humberto Domingues. JUCESP 227.924/25-3 em 17.07.25. Aloizio E. Soares Junior-Secretário Geral em Exercício.

SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S/A

Companhia Fechada – CNPJ/MF nº 26.614.219/0001-74

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará dia 14 de agosto de 2025 às 08h00min na sede situada na Av. Prof. João Fiúsa, nº 507, sala 05, CEP: 14025-310, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição de Diretoria; b) Deliberar e Aprovar alterações do Estatuto Social; c) outros assuntos de interesse social.

Os acionistas poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído mediante

vamente para a presente assembleia.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2025.

DRIGUES B

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Brasileira de Be
CNPJ 01.854.295/0001-58

CNPJ 61.854.295/0001-58

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

REALIBRAS URBANISMO LTDA.

CNPJ 03.940.024/0001-19 - NIRE 35.216.680.1

Extrato do Instrumento Particular de 24º Alteração e Consolidação

Pelo presente instrumento: a) **Griffe Administração de Bens e Participações Ltda.**, com sede em Barueri/SP, CNPJ/ME 07.093.000/0001-82, JUCESP-NIRE 35.219.531.373, representado por seu administrador: Eufrásio Humberto Domingues, RG 15.476.264-7 (SSP/SP), CPF/ME 056.943.118-25; e b) **Henton Brasil Administração de Bens e Participações Ltda.**, com sede em Barueri/SP, CNPJ/ME 07.101.028/0001-64, JUCESP-NIRE 35.219.531.381, representado por seu administrador: Eufrásio Humberto Domingues. Únicos quotistas representando a totalidade do capital social, deliberam alterar o contrato social: 1. Nos termos do artigo 1.16 do Código Civil, a Realbras Incorpora a totalidade do patrimônio da Fortiplan Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda, CNPJ/ME 73.126.849/0001-30, com sede em Barueri/SP, compreendendo todos os seus bens, direitos, obrigações e demais elementos do ativo e do passivo, a qualquer título, que passam a integrar o patrimônio da incorporadora, sendo a incorporação realizada com base no **Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido** da incorporada. 2. Com fundamento no Laudo de Avaliação, elaborado por profissional habilitado, o capital social Realbras é aumentado de **R\$ 19.635.983,00** para **R\$ 22.406.018,00**, integralizado neste ato em moeda corrente nacional, mediante a incorporação dos bens e direitos transferidos pela sociedade incorporada, conforme discriminado no referido laudo. Os sócios decidem alterar a Cláusula 5º do Contrato Social: **Cláusula 5º: O capital social é de R\$ 22.406.018,00, representado por 22.406.018 quotas, no valor nominal unitário de R\$1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo quotista, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: Quotista - Quotas - Valor Em R\$ - %** Griffe Administração de Bens e Participações Ltda.: 11.203.009, 11.203.009,00; Henton Brasil Administração de Bens e Participações Ltda.: 11.203.009, 11.203.009,00, 50; Total: 22.406.018, 22.406.018,00, 100%. **§1º: A responsabilidade do quotista é limitada ao valor de suas quotas, de acordo com o Artigo 1.052, da Lei 10.406, de 10.01.2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contrárias à sociedade, quando o capital social estiver totalmente integralizado; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.** **§2º: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada uma.** **§3º: O quotista não responderá subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.** 3. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Alterações não expressamente modificadas por meio deste instrumento. 4. **Consolidação do Contrato Social.** Nada mais. Barueri/SP, 29.05.2025. Griffe Administração de Bens e Participações Ltda e Henton Brasil Administração de Bens e Participações Ltda - Eufrásio Humberto Domingues, JUCESP n° 227.923/25-0 em 17.07.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Página
000007/000031

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Registro Nº

199.744

25/08/2025

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 251,98	RS 71,49	RS 48,94	RS 13,35	RS 17,26	RS 12,00	RS 5,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 420,29



Josilane Augusto <josilanebf.23@gmail.com>

Ref Aprovação das Contas 2024 CBBS

Josilane Augusto <josilanebf.23@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 15:53

Para: takahashiepereira@gmail.com, silvionasu@gmail.com, antonino.akio@yahoo.com.br, shozosasakura@uol.com.br, miguelnishihiara@sercomtel.com.br, aisaza.osvaldo@gmail.com, Ramon Ito <ramon.ito@hotmail.com>, CBBS - Kiyochi Hiraoka <kiyochi_hiraoka@yahoo.com.br>, k.yano@kine.com.br, alberto yamamoto <ayhiroshi@gmail.com>

Srs. Presidentes, boa tarde!

Seguem anexo o edital referente à Aprovação das Contas 2024-CBBS.

- Edital

Posteriormente enviaremos os anexos finais.

Atenciosamente

Josilane Augusto da Silva

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Secretaria Executiva - CBBS

Telefone 11 5034-2512

[edital_de_convocacao_cbbs balanço 2024 31072025 \(1\).pdf](#)
137K

Página
000008/000031

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Registro Nº

199.744

25/08/2025

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 251,98	RS 71,49	RS 48,94	RS 13,35	RS 17,26	RS 12,00	RS 5,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 420,29



Josilane Augusto <josilanebf.23@gmail.com>

Ref Aprovação das Contas 2024 CBBS

Josilane Augusto <josilanebf.23@gmail.com>

17 de agosto de 2025 às 12:09

Para: takahashiepereira@gmail.com, silvionasu@gmail.com, antonino.akio@yahoo.com.br, shozosasakura@uol.com.br, miguelnishihiara@sercomtel.com.br, aisaza.osvaldo@gmail.com, Ramon Ito <ramon.ito@hotmail.com>, CBBS - Kiyochi Hiraoka <kiyochi_hiraoka@yahoo.com.br>, k.yano@kine.com.br, alberto yamamoto <ayoshiro@gmail.com>

Srs.Presidentes, bom dia!

Seguem anexos referentes à Aprovação das Contas 2024-CBBS.

- Balanço
- Relatório Auditores Independentes
- Parecer Conselho Fiscal
- Relatório da Presidência

Certos de suas compreensões a respeito.

[Texto das mensagens anteriores oculta]

4 anexos

[BALANÇO PATRIMONIAL.pdf](#)
517K

[_DF CBBS 2024.pdf](#)
920K

[PARECER CONSELHO FISCAL 2024.pdf](#)
243K

[Relatório da Presidência - 2024 FINAL.pdf](#)
151K

Página
000009/000031

Registro N°

199.744

25/08/2025

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório dos auditores independentes**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

SUMÁRIO

1. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3
2. Balanço patrimonial 6
3. Demonstração de resultado do exercício 7
4. Demonstração de resultado abrangente 8
5. Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
6. Demonstração dos fluxos de caixa 10
7. Notas explicativas 11

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29



Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafos de ênfase

Penhora de bens

Conforme as notas explicativas nºs 6 e 11, em 22 de maio de 2018, foi lavrado o termo de penhora e depósito dos bens dados em garantia do processo de execução fiscal nº 5000357-62.2014.8.26.0014 apensado aos processos 0220241-75.0000.8.26.0014 e 0220238-23.0 000.8.26.0014 do âmbito estadual de São Paulo. Conforme a nota explicativa nº 6, a penhora do minério de ferro dado em garantia foi levantada, após a Fazenda do Estado de São Paulo manifestar negativamente pela constrição desses ativos devido à ausência de interessados em leilão eletrônico. Atualmente, o processo está suspenso por execução frustrada e autos arquivados provisoriamente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29



Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29



Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

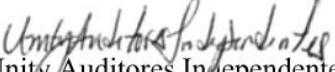
auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.


Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

EDISON RYU Assinado de forma
ISHIKURA:10 digital por EDISON
RYU
017258839 ISHIKURA:10017258
839
Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	RS 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	RS 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em reais

Ativo	Notas	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e bancos	4	1.700	5.966	Empréstimos	9	125.263	94.553
Aplicações financeiras	5	276.694	244.748	Obrigações tributárias		188	188
Adiantamentos a fornecedores	6	159.272	-	Contas a pagar		37.928	20.450
Adiantamentos		-	165.250	Adiantamento do associado		22.500	-
Ativo disponível para venda	7	<u>5.238.448</u>	<u>5.238.448</u>	Parcelamentos de impostos	10	83.954	73.915
		<u>5.676.114</u>	<u>5.654.412</u>	Obrigações com projetos	11	230.955	201.055
				Outras contas a pagar		6.000	-
						<u>506.788</u>	<u>390.161</u>
Não circulante				Não circulante			
Carta de crédito		29.902	-	Parcelamentos de impostos	10	333.649	407.844
Imobilizado	8	<u>67.136</u>	<u>6.503</u>	Provisão para demandas judiciais	12	<u>4.260.000</u>	<u>4.260.000</u>
		<u>97.038</u>	<u>6.503</u>			<u>4.593.649</u>	<u>4.667.844</u>
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		266.838	266.838
				Ajuste de avaliação patrimonial	14	2.537.153	2.537.153
				Déficits acumulados		(2.131.276)	(2.201.081)
						<u>672.715</u>	<u>602.910</u>
Total do ativo		<u>5.773.152</u>	<u>5.660.915</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>5.773.152</u>	<u>5.660.915</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Receitas operacionais		
Patrocínio	256.807	240.850
Doação	937.314	890.186
Materiais esportivos	64.159	33.660
Anuidades e taxas	608.824	322.546
Financeiras	17.371	36
Outras receitas	543.926	9.119
	2.428.401	1.496.397
Despesas operacionais		
Com pessoal	(9.674)	(25.640)
Administrativas	(299.605)	(274.745)
Materiais esportivos	(578.787)	(171.860)
Passagens aéreas	(476.166)	(443.303)
Hospedagem e alimentação	(535.663)	(17.232)
Taxas de inscrições e anuidades	(2.550)	-
Material gráfico	(31.405)	-
Premiações	(124.597)	(209.244)
Viagens e estadias	(40.151)	(85.247)
Contingências	-	90.921
Cursos e seminários	(17.270)	-
Serviços de terceiros	(158.481)	(114.981)
Tributárias	(5.215)	(4.387)
Competições	-	(26.010)
Financeiras	(72.623)	(178.811)
	(2.352.186)	(1.460.539)
Superávit do exercício	76.214	35.858

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração de resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Superávit do exercício	76.214	35.858
Outros resultados abrangentes	-	-
Ajuste de conversão do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	76.214	35.858

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em reais

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Déficits acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	266.838	2.537.153	(2.236.939)	567.052
Superávit do exercício	-	-	35.858	35.858
Em 31 de dezembro de 2023	266.838	2.537.153	(2.201.081)	602.910
Ajuste do exercício anterior	-	-	(6.409)	(6.409)
Superávit do exercício	-	-	76.214	76.214
Em 31 de dezembro de 2024	266.838	2.537.153	(2.131.276)	672.715

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	RS 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	RS 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa gerado de atividades operacionais		
Recebimento de doações	937.314	890.186
Recebimento de patrocínio	256.807	240.850
Recebimento de materiais esportivos	64.159	33.660
Recebimento de anuidades e taxas	608.824	322.546
Recebimento de receitas financeiras	17.371	36
Recebimento de receitas financeiras de projetos ME	23.491	27.140
Recebimento de outras receitas	543.926	9.119
Recebimento pela venda da carta de crédito	-	123.280
Recebimento de adiantamento de associados	22.500	-
Pagamento de despesas com pessoal	(9.673)	(25.640)
Pagamento de despesas administrativas	(270.444)	(401.626)
Pagamento de adiantamento a fornecedores	(159.272)	-
Pagamento de materiais esportivos	(578.787)	(171.860)
Pagamento das passagens aéreas	(310.916)	(443.303)
Pagamento de hospedagem e alimentação	(535.663)	(17.232)
Pagamento de taxas de inscrições e anuidades	(2.550)	-
Pagamento de material gráfico	(31.405)	-
Pagamento de cursos e seminários	(17.270)	-
Pagamento de parcelamentos de impostos	(64.156)	(80.265)
Pagamento de serviços de terceiros	(158.481)	(114.981)
Pagamento com despesas com competições	-	(26.010)
Pagamento de viagens e estadias	(40.151)	(85.247)
Pagamento de premiações	(124.597)	(209.244)
Pagamento de contingências fiscais	-	(43.086)
Pagamento de carta de crédito	(29.902)	-
Pagamento de despesas tributárias	(5.215)	(4.624)
Pagamento de despesas financeiras	(54.110)	(63.172)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	81.799	(39.473)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição do ativo imobilizado	(66.316)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(66.316)	-
Fluxo de caixa originado de atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	178.501	119.553
Pagamento de empréstimos - principal	(147.791)	(70.000)
Pagamento de empréstimos - juros	(18.513)	(10.342)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	12.197	39.211
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixas	27.680	(262)
Disponibilidades no início do exercício	250.714	250.976
Disponibilidades no final do exercício	278.394	250.714
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixas	27.680	(262)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

1 Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, designada pela sigla CBBS, vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro, constituída em 3 de fevereiro de 1990, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter desportivo, constituídas pelas entidades filiadas de administração estadual, ligas e atletas, todos com iguais direitos, no território brasileiro, que dirijam ou venham a dirigir de fato o beisebol e o softbol em todas as modalidades que venham a ser criadas, definidas ou redefinidas pelas entidades internacionais a qual é filiada. A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol é filiada às seguintes entidades internacionais: World Baseball Softball Confederation (WBSC), Confederação Panamericana de Beisebol (COPABE), Confederação Sulamericana de Beisebol (CONSUBE), Confederação Panamericana de Softbol (CONPASA) e Confederação Sulamericana de Softbol (CONSURSA).

O objeto da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol é a de: **a)** administrar, fiscalizar, difundir, incentivar e jurisdicionar a prática do beisebol e softbol em todo o território nacional; **b)** Representar Beisebol e Softbol junto aos poderes públicos e as entidades privadas, pugnando pelos direitos e legítimos interesses de seus filiados; **c)** Representar Beisebol e Softbol em qualquer atividade de âmbito internacional, com poderes para celebrar acordos, convenções e tratados, bem como orientar, coordenar e condicionar as atividades de cunho internacional de seus filiados, respeitadas as atribuições da alçada do Comitê Olímpico Brasileiro; **d)** Respeitar e fazer respeitar as regras e regulamentos internacionais e olímpicos da Beisebol e Softbol; **e)** Cumprir e fazer cumprir os mandamentos originais das entidades internacionais a que esteja filiada, assim como os atos legalmente expedidos pelos órgãos e pelas autoridades que integram os poderes públicos; **f)** Promover a realização dos campeonatos brasileiros de Beisebol e Softbol de todas as categorias; **g)** Promover e administrar a realização da Beisebol e Softbol entre nacionais, a nível interestadual, quando necessário; **h)** Promover, administrar ou permitir a realização de competições internacionais de Beisebol e Softbol; **i)** Estatuir a respeito dos competidores e respectivos registros, inscrições, classificações, credenciais, transferências, remoções e reversões, fazendo cumprir as exigências das normas nacionais e internacionais; **j)** Expedir aos filiados com força de mandamentos, circulares, deliberações, resoluções, notas oficiais, códigos, regulamentos, instruções ou outros atos necessários à organização, ao funcionamento e à disciplina Beisebol e Softbol; **k)** Emitir tabelas de taxas e encargos financeiros a que ficam obrigados os filiados, compreendendo: de filiação e permanência, de alvará de competições, de transferência de competidor e/ou remoção ou reversão, de credencial, de inscrição em competição, de registro, inscrição ou renovação de competidores, de autorização para competir no exterior e outros que se fizerem necessários ao funcionamento da CBBS; **l)** Preservar o patrimônio sociocultural, respeitando suas diferentes formas; **m)** Apoiar os associados na implementação de projetos de difusão da Beisebol e Softbol e na realização de eventos significativos, tais como encontros, mostras, seminários, festivais e demais eventos; **n)** Zelar pelo prestígio e ética da classe; **o)** Promover o intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e/ou internacionais que possam de alguma forma, colaborar com o desenvolvimento dos seus Associados.

A Entidade, também, promove e participa dos eventos nacionais e internacionais, por meio de recursos próprios e vinculados à Lei de Incentivo aos Esportes, junto ao Ministério do Esporte.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

A Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) promulgada pela Lei nº. 11.438, de 29 de dezembro de 2006, permitem que pessoas jurídicas e físicas destinem parte de seus impostos de renda aos projetos esportivos devidamente aprovados pela Secretaria do Esporte do Ministério da Cidadania.

Em 2024, a CBBS promoveu os seguintes eventos nacionais:

- II Campeonato Brasileiro Taça Little League PRÉ-INFANTIL
- II Campeonato Brasileiro Taça Little League JR
- XV Taça Yakult Inter Clubes PRÉ-JÚNIOR
- XV Taça Yakult Inter Clubes INFANTIL
- XXV Torneio Início Inter Clubes PRÉ-INFANTIL - Taça Honório Mukai
- II Campeonato Brasileiro Taça Little League PRÉ JÚNIOR
- II Campeonato Brasileiro Taça Little League INFANTIL
- XVIII Taça Brasil Inter Clubes JÚNIOR
- XVII Taça Brasil Inter Clubes JUVENIL
- VI Campeonato Brasileiro Inter Clubes SUB 23
- II Campeonato Brasileiro Inter Clubes Aberto INFANTIL
- IV Campeonato Brasileiro Pré-Infantil Livre - Troféu Takacki Nakamura
- VII Torneio Início de T-BOL
- XXVI Taça Brasil Inter Clubes PRÉ-INFANTIL
- XVII Taça Brasil Inter Clubes PRÉ-JÚNIOR - Troféu Massaichi Izumi
- XXIV Campeonato Brasileiro Inter Clubes JUVENIL Aberto
- XXX Taça Brasil Inter Clubes INFANTIL
- LXXVI Campeonato Brasileiro Inter Clubes ADULTO
- III Clínica Nacional PRÉ-INFANTIL (atletas e técnicos)
- I Clínica Nacional INFANTIL (atletas e técnicos)
- VI Festival de Férias T-BOL
- II Campeonato Brasileiro Inter Clubes Aberto JÚNIOR
- II Campeonato Brasileiro Inter Clubes Aberto PRÉ-JÚNIOR
- LXXVI Campeonato Brasileiro Inter Clubes ADULTO
- XXXIII Campeonato Brasileiro de Softbol Masculino e Feminino várias Categorias Aberto
- XXII Torneio Internacional Inter Clubes INFANTIL - Taça Luis Simizi
- XXV Festival Primavera Inter Clubes PRÉ-INFANTIL
- XII Taça de Clubes Campeões JÚNIOR João Tadashi Nakaie
- XIII Taça de Clubes Campeões PRÉ-JÚNIOR João Tadashi Nakaie
- XIV Taça de Clubes Campeões INFANTIL João Tadashi Nakaie
- LXV Campeonato Brasileiro Inter Clubes JUVENIL
- LXXVI Campeonato Brasileiro Inter Clubes JÚNIOR
- III Taça Brasil SUB 23
- IX Festival Nacional de T-BOL - Taça Yakult
- XXIX Taça Brasil Inter Clubes ADULTO e VETERANOS 65 anos
- LI Campeonato Brasileiro Inter Clubes PRÉ-JÚNIOR
- XL Campeonato Brasileiro Inter Clubes INFANTIL
- XXVIII Campeonato Brasileiro Inter Clubes PRÉ-INFANTIL
- XXIX Taça Brasil Inter Clubes ADULTO e VETERANOS 65 anos

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

E, as seleções participaram dos seguintes campeonatos mundiais:

- XXXIV Campeonato Panamericano Infantil U12 2024 (Pré-Mundial), no México
- XLI Campeonato Mundial Nanshiki Infantil 2024, no Japão
- VI Campeonato Panamericano Júnior U15 2024 (Pré-Mundial), na República Dominicana
- XV Campeonato Panamericano Juvenil U18 2024 (Pré-Mundial)
- I Campeonato Panamericano Adulto 2024 (Pré-Mundial)
- Campeonato Mundial Softbol Feminino Sub 18 2024

Em maio de 2024, a CBBS recebeu emenda parlamentar do Sr. George Hato para promover Copa do Mundo Sub-18 de Softbol Feminino 2024, realizado no período de 23 a 27 de julho de 2024, no Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi.

Em 18 de julho de 2024, foi celebrado Acordo de Colaboração entre Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol com o Escritório do Comissário de Beisebol (denominado de MLB), para criar o Programa Academia Brasil no “CT Yakult” localizado na cidade de Ibiúna, no estado de São Paulo, com o objetivo de proporcionar oportunidade para “jogadores elegíveis” na faixa etária de 13 a 18 anos participar. Para atingir a meta, a MLB selecionará um grupo de no máximo cinquenta jogadores elegíveis (ou mais no futuro) para admissão nas instalações do CT Yakult. Para tanto, a MLB fornecerá equipamentos e roupas de beisebol, bem como “tecnologia de beisebol” para uso por treinadores e jogadores elegíveis, e poderá arcar com o custo de modificação ou melhorias do CT Yakult. O Programa Academia Brasil terá início em janeiro de 2025.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.255/09, nº. 1.285/10 e nº. 1.319/10, da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000, que aprovam as normas contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC PME Contabilidade para Pequenas Empresas (R1), e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais com prazo máximo de até três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

(b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado e provisão para contingência. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

(f) Empréstimos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos contabilmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo, líquido dos pagamentos realizados, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro-rata temporis*).

(g) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

4 Caixa e bancos

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	-	4.746
Banco conta movimento – recursos próprios	1.700	-
Banco conta movimento – recursos vinculados (a)	-	1.220
	1.700	5.966

(a) Banco conta movimento – recursos vinculados

<u>Descrição</u>	<u>Projeto</u>	<u>2024</u>	<u>2022</u>
Caixa Econômica Federal	COB - Lei Agnelo/Piva	-	1.220
		-	1.220

5 Aplicações financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Aplicações financeiras – recursos próprios	45.739	37.284
Aplicações financeiras – recursos vinculados (a)	230.955	207.464
	276.694	244.748

(a) Aplicação financeira – recursos vinculados

<u>Descrição</u>	<u>Projeto</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Banco do Brasil	L.I.E. - Beisebol Brasil 2016	3.594	3.333
Banco do Brasil	L.I.E. - Beisebol Brasil	227.361	204.131
		230.955	207.464

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente por quotas de Fundos de Investimentos Financeiros, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

6 Adiantamentos a fornecedores

Refere-se a adiantamentos efetuados a aquisição de equipamentos de fitness.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	RS 13,35	RS 17,26	RS 12,00	RS 5,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

7 Ativo disponível para venda

Refere-se ao 6.500 toneladas de minério de ferro Sínter Feed que estava penhorado judicialmente decorrente dos processos de execuções fiscais. No dia 26 de agosto de 2019 foi levantada a penhora do minério, em função da Fazenda do Estado de São Paulo não ter interesse de constrição dos ativos, após negativa no leilão eletrônico.

8 Imobilizado

		2024	2023
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Máquinas e acessórios	69.690	(69.690)	-
Móveis e utensílios	111.213	(111.213)	3.736
Linhas telefônicas	3.891	(1.945)	1.946
Equipamentos de informática	80.717	(41.410)	39.307
Equipamentos de segurança	25.487	(425)	25.062
Marcas e patentes	1.642	(821)	821
	292.640	(225.504)	67.136
			6.503

Movimentação do custo

	2023	Adições	Baixas	2024
Máquinas e acessórios	69.690	-	-	69.690
Móveis e utensílios	111.213	43.569	(43.569)	111.213
Linhas telefônicas	3.891	-	-	3.891
Equipamentos de informática	39.888	40.829	-	80.717
Equipamentos de segurança	-	25.487	-	25.487
Marcas e patentes	1.642	-	-	1.642
	226.324	109.885	(43.569)	292.640

Movimentação da depreciação

	2023	Adições	Baixas	2024
Máquinas e acessórios	(69.690)	-	-	(69.690)
Móveis e utensílios	(107.477)	(3.736)	-	(111.213)
Linhas telefônicas	(1.945)	-	-	(1.945)
Equipamentos de informática	(39.888)	(1.522)	-	(41.410)
Equipamentos de segurança	-	(425)	-	(425)
Marcas e patentes	(821)	-	-	(821)
	(219.821)	(5.683)	-	(225.504)

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

9 Empréstimos

	Taxa	Vencimento	2024	2023
Banco Santander (a)	15,09% a.m.	mar/24	-	59.553
Banco Santander (b)	3,20% a.m.	jul/24	-	35.000
Banco Santander (a)	2,80% a.m.	jan/26	94.503	-
Terceiros			30.760	-
			125.263	94.553

Movimentação dos empréstimos

	Saldo em 2023	Captação	Despesas de juros	Pagamentos	Saldo em 2024
				Principal	Juros
Banco Santander (a)	59.553	-	-	(59.553)	-
Banco Santander (b)	35.000	-	9.923	(35.000)	(9.923)
Banco Santander (b)	-	103.501	8.590	(8.998)	(8.590)
Terceiros	-	75.000		(44.240)	-
	94.553	178.501	18.513	(147.791)	(18.513)
					125.263

(a) Refere-se ao limite utilizado da conta corrente.

(b) Refere-se ao contrato firmado junto à instituição financeira para fins de cobertura de capital de giro.

10 Parcelamentos de impostos

Em 8 de agosto de 2022 foi formalizado o parcelamento do débito por meio do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, oriundo do processo nº 0105490-08.2007.8.26.0053 de reintegração de posse junto a Procuradoria Municipal do Município de São Paulo, sendo que o valor principal do débito foi parcelado em 120 meses e as verbas acessórias e de sucumbência em 60 meses.

11 Obrigações com projetos

Tipo de recursos	2024	2023
L.I.E. - Beisebol Brasil (a)	227.361	197.833
L.I.E. - Beisebol Brasil 2016 (b)	3.594	3.222
	230.955	201.055

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

- (a) Refere-se a conta específica do Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Esporte, do projeto "Beisebol Brasil", processo nº 58000.118333/2017-21.
- (b) Refere-se a conta específica do Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Esporte, do projeto "Beisebol Brasil 2016", processo nº 58701.003368/2015-05.

12 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com os processos movidos pela Vara das Execuções Fiscais Estaduais do Estado de São Paulo, como segue:

Tipo de ação	Nº processo	2024	2023
Execução fiscal	0220241-75.0000.8.26.0014	2.310.000	2.310.000
Execução fiscal	0220238-23.0000.8.26.0014	1.950.000	1.950.000
		4.260.000	4.260.000

13 Seguros

A Entidade contrata seguros para atletas e comissão técnica durante o período em que estão à disposição em torneios e viagens internacionais.

14 Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se a atualização da cotação do minério de ferro e a variação cambial, do ativo classificado como disponível para venda.

15 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Página
000027/000031

Registro Nº

199.744

25/08/2025

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais

Jorge Otsuka
Presidente

JORGE
OTSUKA:0254949
2820

Assinado de forma digital por
JORGE OTSUKA:02549492820
Dados: 2025.08.18 12:10:22
-03'00'

Eraldo Kenji Yoshida
Contador
TC CRC 1SP308909/O-3

ERALDO KENJI
YOSHIDA:13680434880
34880

Assinado de forma digital por
ERALDO KENJI
YOSHIDA:13680434880
Dados: 2025.08.16 21:57:28
-03'00'

* * *

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 251,98	RS 71,49	RS 48,94	RS 13,35	RS 17,26	RS 12,00	RS 5,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 420,29

Empresa: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS

Folha: 1

CNPJ: 61.854.295/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Emissão: 16/08/2025

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	5.676.113,81	Passivo Circulante	506.787,26
*Bancos Conta Movimento	1.700,00	*Obrigações Tributárias	187,88
Banco Santander AG. 0458 C/C 13.001227-5	1.700,00	I. Renda - Fonte	187,88
*Adiantamentos Diversos	159.272,00	*Outras Obrigações	416.645,73
Adiantamentos a Fornecedores	159.272,00	Fornecedores	6.935,02
*Aplicações Financeiras	276.693,59	Contas a Pagar	30.992,80
Poupança Santander AG.4551-60.002281-0	0,68	Empréstimos	125.263,41
BB Renda Fixa - C/C 35990-4	2.665,09	Adiantamento a Realizar	22.500,00
Titulos de Capitalização	14.926,15	Recurso Público - ME - Rendimentos	3.593,55
Titulo de Capitalização Santander - Cap	11.439,93	Recurso Público ME 58000.118333/2017-21	227.360,95
BB RF DI PLUS AGIL 1196-7 43508-2	3.593,55	*Parcelamento Débitos	83.953,65
BB S.PUBLICO AUTOMATICO - 1196-7 45286-6	51.174,42	Parcelamento Débitos Municipais-PPI PMSP	73.115,60
BB RF REF DI PLUS AGIL - C/C 45286-6	176.186,53	Parcelamento Débitos Federais Pis e INSS	0,01
Aplic.Aut.Contamax SANTANDER 13.001227-5	14.871,80	Parcelamento Débitos GRU- Minist.Esporte	10.838,04
BB RENDE FACIL AG.4307-9C/C13800-2	335,44	*Contas Correntes	6.000,00
BB CDB DI AG.4307-9C/C13800-2	1.500,00	Conta Corrente Socios	6.000,00
*Ativo Disponível para Venda	5.238.448,22	Passivo Não circulante	4.593.648,78
Reservas em Minério de Ferro (62%)	5.238.448,22		
		*Exigível a Longo Prazo	4.259.999,94
		Provisão p/Contingências Fiscais	4.259.999,94
Ativo Não Circulante	97.037,86	*Parcelamento Débito	333.648,84
*Realizável a Longo Prazo	29.901,86	Parcelamento Débito Municipal-PPI PMSP	333.648,84
Carta de Crédito	29.901,86	Patrimônio Líquido	672.715,63
*Imobilizado	292.640,90	*Patrimônio Social	116.561,90
Máquinas e Acessórios	69.690,29	Patrimônio Social	116.561,90
Móveis e Utensílios	111.212,96	*Reservas	2.537.152,79
Linhos Telefônicos	3.890,96	Avaliação a valor justo Ativos para Vend	2.537.152,79
Equipamentos de Informática	80.718,13	*Lucros e Prejuízos Acumulados	803.989,59
Marcas e Patentes	1.642,00	Superávit do Exercício	803.989,59
Equipamento de Segurança	25.486,56	*Prejuízos Acumulados	(2.784.988,65)
(*) Depreciação Acumulada	(225.504,90)	Deficit do Exercícios / EX Anteriores	(2.784.988,65)
Máquinas e Acessórios	(69.690,29)		
Móveis e Utensílios	(111.212,96)		
Linha telefônica	(1.945,48)		
Equipamentos de Informática	(41.410,41)		
Marcas e Patentes	(821,00)		
Equipamento de Segurança	(424,76)		
TOTAL DO ATIVO:	5.773.151,67	TOTAL DO PASSIVO:	5.773.151,67

Sao Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 5.773.151,67 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e um Reais e sessenta e sete Centavos)

KIOSHI
YANO:04517911934

Assinado digitalmente por KIOSHI YANO 04517911934
ID: C-08R-DhGCP-0xw, ONU-HC SOLUT/0 Multa v3, ONU-
S3815274000183, ONU-HC-Videoconferência, ONU-Certificado
Público: Eu sou o autor deste documento
Localização: São Paulo, SP, Brasil
Data: 2025-08-10 12:47:32-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

PRESIDENTE
JORGE OTSUKA
CPF: 025.494.928-20

PRESIDENTE FISCAL
KIOSHI YANO
CPF: 045.179.119-34

JORGE
OTSUKA:02549
492820

Assinado de forma digital
por JORGE
OTSUKA:02549492820
Dados: 2025.08.18
11:34:38 -03'00'

SOMA SOCIEDADE CONTABIL LTDA

Rua Galvão Bueno 212 5º ANDAR - São Paulo - SP - 01506-000 - Fone: (11)3297300

Página
000029/000031

Registro N°

199.744

25/08/2025

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **199.744** em **25/08/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Empresa: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS

Folha: 2

CNPJ: 61.854.295/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Emissão: 16/08/2025

Balanço Patrimonial

ERALDO KENJI Assinado de forma digital

por **ERALDO KENJI**

YOSHIDA:1368

YOSHIDA:13680434880

0434880

Dados: 2025.08.16

21:47:36 -03'00'

Tec Contabilidade
ERALDO KENJI YOSHIDA
TC CRC: 308909-O3

SOMA SOCIEDADE CONTABIL LTDA

Rua Galvão Bueno 212 5º ANDAR - São Paulo - SP - 01506-000 - Fone: (11)3297300

<u>Página</u> <u>000030/000031</u> <u>Registro Nº</u> 199.744 25/08/2025	Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 251,98</td><td style="text-align: center;">R\$ 71,49</td><td style="text-align: center;">R\$ 48,94</td><td style="text-align: center;">R\$ 13,35</td><td style="text-align: center;">R\$ 17,26</td><td style="text-align: center;">R\$ 12,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 5,27</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 420,29</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29												

Empresa: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS CNPJ: 61.854.295/0001-58 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024	Folha: 1 Emissão: 16/08/2025
Demonstração do Resultado do Período	
Receitas Brutas	
Receitas Mats Esportivos	2.400,00 C
Taxa Participação Campeonato	16.765,49 C
Doações	937.314,13 C
Receitas de Propagandas	11.394,41 C
Receitas de anuidade	37.702,28 C
Receita de taxa de renovação de atletas	320.382,34 C
Receita de Inscrição em campeonatos	233.974,24 C
Receita com material esportivo	61.759,33 C
Receita com Patrocínio	256.807,33 C
Outras Receitas	5.531,95 C
Total:	1.884.031,50 C
(-) Deduções	
Imposto de Renda	821,27 D
Total:	821,27 D
= Receita Líquida	1.883.210,23 C
= Superávit Bruto	1.883.210,23 C
(-) Despesas Administrativas	
Água, Energia Elétrica e Gás	5.313,30 D
Aluguéis	27.600,00 D
Anúncios	410,00 D
Despesas c/Eventos	124.597,29 D
Assistência Contábil	19.200,00 D
Assistência Médica e Farmácia	7.606,65 D
Assistência Social e Refeitório	5.735,13 D
Cursos e Seminários	17.270,00 D
Conservação e Limpeza	22.240,66 D
Comunicações (Correios/Telefones)	26.759,58 D
Depreciações	5.683,37 D
Despesas com Veículos	334,16 D
Donativos e Gorjetas	550,00 D
Despesas de Viagens e Estadas	39.817,23 D
Honorários Profissionais	117.040,58 D
Impressos e Mats Escritório/ Xerox	53.978,79 D
Manutenção de Máqs e Instalações	950,00 D
Materiais de Consumo	13.724,00 D
Seguros	16.030,29 D
Taxas e Emolumentos	6.745,82 D
Materiais Esportivos	565.063,42 D
Fretes e Carretos	822,56 D
Copa e Cozinha	28,70 D
Inscrições, Anuidades e Taxas	2.550,00 D
Passagens Aéreas	476.166,48 D
Ajuda de Custo	126.426,39 D
Alimentação	254.071,87 D
Recomposicao Ministerio Esporte	29.804,40 D
Hospedagem	281.590,92 D
Total:	2.248.111,59 D
(-) Despesas com Vendas	
Juros Passivos	51.153,24 D
Total:	51.153,24 D
(-) Despesas Financeiras	
SOMA SOCIEDADE CONTABIL LTDA	
Rua Galvão Bueno 212 5º ANDAR - São Paulo - SP - 01506-000 - Fone: (11)3297300	

Página
000031/000031

Registro Nº

199.744

25/08/2025

Protocolo nº 225.544 de 20/08/2025 às 13:22:19h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 199.744 em 25/08/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 251,98	R\$ 71,49	R\$ 48,94	R\$ 13,35	R\$ 17,26	R\$ 12,00	R\$ 5,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,29

Empresa: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS **Folha:** 2

CNPJ: 61.854.295/0001-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Emissão: 16/08/2025

Demonstração do Resultado do Período

Despesas Bancárias	16.941,64 D
I.O.F	4.527,75 D
Recomposição Cob 2019	79,70 D
	Total: 21.549,09 D
(-) Despesas Gerais	
Publicidade e Propaganda	21.233,42 D
	Total: 21.233,42 D
(-) Outras Despesas Operacionais	
IPTU	3.479,60 D
Multas e Moras Fiscais	913,79 D
Previdência Social	3.937,28 D
Taxas e Emolumentos	986,86 D
	Total: 9.317,53 D
(+) Outras Receitas Operacionais	
Receita Secr.Munic.de Esporte e Lazer SP	527.000,00 C
	Total: 527.000,00 C
	= Superávit Operacional 58.845,36 C
(+) Outras Receitas	
Descontos Obtidos	13.402,01 C
Ganhos de Aplicações Financeiras	3.968,87 C
	Total: 17.370,88 C
	= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social 76.216,24 C
	= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda 76.216,24 C
	= Superávit 76.216,24 C
	= Superávit Líquido do Período 76.216,24 C

ERALDO KENJI

YOSHIDA:136804
34880

Assinado de forma digital por

ERALDO KENJI
YOSHIDA:13680434880
Dados: 2025.08.16 21:46:32
-03'00'

JORGE

OTSUKA:02549492820

Assinado de forma digital por

JORGE OTSUKA:02549492820
Dados: 2025.08.18 11:32:50
-03'00'

SOMA SOCIEDADE CONTABIL LTDA

Rua Galvão Bueno 212 5º ANDAR - São Paulo - SP - 01506-000 - Fone: (11)3297300